



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-90

PORTARIA Nº 20/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Srª. **ROSILENE SANTOS DOS SANTOS FERRAZ**, portadora do CPF nº 078.337.967-60, como fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em equipamentos odontológicos e equipamentos eletroeletrônicos, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama. Contrato 14/2018, Pregão presencial 5/2018, **Ficha nº141 e 139, Local de entrega: PA – Pronto Atendimento.**
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e medicamentos para abastecimento do pronto atendimento “Geraldo Inácio dos Santos”. Através dos contratos nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209/2022, Processo nº 5757/2021, pregão presencial nº 02/2022, Ata de registro de preços nº 05/2022.
- Contratação de empresa especializada para realização de serviços de diagnósticos por imagem (RAIO-X e MAMOGRAFIA), a serem realizados nas dependências físicas da Unidade de Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos”, para atendimento aos pacientes em regime eletivo e de urgência agendados pela rede municipal de saúde. Através dos contratos nº 236/2022, Processo nº 2845/2022, pregão presencial nº 15/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-90

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Atenciosamente,

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022.